

Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Economia

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenadora da Área: Adriana Moreira Amado
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: André Moreira Cunha
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: João Mário Santos de França

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	5
1. PROPOSTA DO CURSO	5
2. CORPO DOCENTE.....	6
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	7
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	7
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	8
1. PROPOSTA DO CURSO	8
2. CORPO DOCENTE.....	9
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	10
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	11

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve deixar claros os objetivos do programa. Deve demonstrar de forma categórica qual é a justificativa para a implantação do programa e qual será sua contribuição para a área e para a Pós Graduação no país. É fundamental que sejam explicitados os impactos locais, regionais e nacionais do mesmo. Este será um elemento importante para a avaliação da proposta.

O programa deve ser apresentado mostrando as razões que o inserem na área de economia e deve ter suas linhas de pesquisa majoritariamente associadas à área.

Os projetos de pesquisa devem ser consistentes com a formação e produção intelectual já demonstrada do corpo docente e devem ter a participação de um número significativo de docentes. Preferencialmente, o corpo docente deve ter experiência prévia de atuação conjunta na Instituição proponente e não ser composto apenas por pesquisadores com experiência em pesquisa muito recente. É importante que haja uma mistura de perfis em termos de tempo de formação.

A proposta deve trazer de forma clara as linhas mestras de seu regulamento, preferencialmente, o próprio regulamento. Deve estabelecer o número de créditos e a estrutura em termos de disciplinas obrigatórias e optativas do mesmo. É fundamental que esta estrutura esteja de acordo com o regulamento da Pós Graduação da Instituição (IES).

É fundamental que o programa tenha em seu eixo central disciplinas associadas à teoria econômica e métodos quantitativos. Ou seja, Macroeconomia, Microeconomia e Métodos Quantitativos. As demais disciplinas devem guardar relação com as linhas de pesquisa do programa.

A lista de disciplinas deve ser apresentada em conjunto com as ementas, que devem trazer bibliografias compatíveis com as de programas com objetivos e estruturas próximos aos do programa em análise.

O número de vagas a ser oferecido deve estar explícito na proposta do programa bem como a justificativa para esse número.

O vínculo dos docentes com outros programas deve estar explícito e, caso haja migração, e, portanto, esse vínculo vá ser alterado, com a implantação do programa, deve haver a anuência

da IES para este fato. Os docentes permanentes poderão participar de no máximo três programas como docente permanente.

A formação dos docentes deve manter a caracterização de um programa na área de Economia. Ou seja, a maioria dos docentes deve ter formação na área. Será valorizada a existência de pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa no CNPq, ou bolsas de instituições de fomento à pesquisa, no núcleo permanente do programa.

O número mínimo de docentes permanentes do programa deve ser de 8 docentes. A existência de colaboradores não pode caracterizar dependência, por este tipo de vínculo, do programa nem em produção nem na estrutura básica de disciplinas.

É necessário que o perfil do egresso esteja bem estabelecido na proposta do programa.

É necessário que os documentos de aprovação do programa pela IES e os elementos que configuram o apoio institucional da mesma sejam apresentados e que haja o compromisso claro da mesma com o novo programa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser formado por Doutores. O número mínimo de docentes permanentes é de 8 docentes. É necessário fornecer indicadores das experiências prévias em termos de orientação dos docentes envolvidos e o trabalho conjunto de parte majoritária do grupo em momentos anteriores. Observar que o percentual de docentes permanentes com atuação como permanente em outro Programa de Pós-Graduação não deve ultrapassar a 30%, cabe ressaltar que no caso de mestrado profissional, com vínculo explícito ao programa acadêmico, essa restrição não se aplica.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN.

Os docentes devem ter produção intelectual anterior bem veiculada e consistente com a proposta das linhas de pesquisa do programa.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual será um ponto chave para a análise da proposta, pois reflete bem a capacidade do corpo docente para viabilizar o funcionamento do programa e para dar-lhe qualidade.

A produção deve apresentar sintonia com a proposta do programa e com suas linhas de pesquisa.

A produção deve ser bem distribuída entre os docentes e deve ser divulgada em veículos bem classificados no Qualis.

A produção per capita do corpo permanente do programa deve ser próxima à da média dos programas avaliados com nota 3 no triênio anterior, ver relatório de avaliação, e deve ser bem distribuída entre os docentes. A produção a ser considerada será a dos últimos 4 anos.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A IES deverá explicitamente estar comprometida com o fornecimento dos meios para a implantação com qualidade do programa em tela. Deve oferecer salas de aula em número e condições adequados para as atividades de ensino, deve oferecer laboratórios de informática adequados bem como os softwares, base de dados, base de dados bibliográficas para desenvolvimento das atividades de pesquisa. Deve ter uma biblioteca com volume de periódicos e livros adequado ao desenvolvimento do programa nas linhas estipuladas na proposta apresentada

O apoio institucional é peça chave para a aprovação da proposta. Neste sentido, é fundamental que a proposta coloque esse apoio de forma que não paire dúvida sobre o compromisso da IES com a proposta.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve deixar claros os objetivos do programa. Deve demonstrar de forma categórica qual é a justificativa para a implantação do programa e qual será sua contribuição para a área e para a Pós Graduação no país. É fundamental que sejam explicitados os impactos locais, regionais e nacionais do mesmo. Este será um elemento importante para a avaliação da proposta.

O programa deve ser apresentado mostrando as razões que o inserem na área de economia e deve ter suas linhas de pesquisa majoritariamente associadas à área.

Os projetos de pesquisa devem ser consistentes com a formação e produção intelectual já demonstrada do corpo docente e devem ter a participação de um número significativo de docentes. Preferencialmente, o corpo docente deve ter experiência prévia de atuação conjunta na Instituição proponente e não ser composto apenas por pesquisadores com experiência em pesquisa muito recente. É importante que haja uma mistura de perfis em termos de tempo de formação.

A proposta deve trazer de forma clara as linhas mestras de seu regulamento, preferencialmente, o próprio regulamento. Deve estabelecer o número de créditos e a estrutura em termos de disciplinas obrigatórias e optativas do mesmo. É fundamental que esta estrutura esteja de acordo com o regulamento da Pós Graduação da Instituição (IES).

É fundamental que o programa tenha em seu eixo central disciplinas associadas à teoria econômica e métodos quantitativos. Ou seja, Macroeconomia, Microeconomia e Métodos Quantitativos. As demais disciplinas devem guardar relação com as linhas de pesquisa do programa.

A lista de disciplinas deve ser apresentada em conjunto com as ementas, que devem trazer bibliografias compatíveis com as de programas com objetivos e estruturas próximos aos do programa em análise.

O número de vagas a ser oferecido deve estar explícito na proposta do programa bem como a justificativa para esse número.

O vínculo dos docentes com outros programas deve estar explícito e, caso haja migração, e, portanto, esse vínculo vá ser alterado, com a implantação do programa, deve haver a anuência da IES para este fato. Os docentes permanentes poderão participar de no máximo três programas como docente permanente.

A formação dos docentes deve manter a caracterização de um programa na área de Economia. Ou seja, a maioria dos docentes deve ter formação na área. Será valorizada a existência de pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa no CNPq, ou de outras agências de fomento à pesquisa, no núcleo permanente do programa.

O número mínimo de docentes permanentes do programa deve ser de 9 docentes. A existência de colaboradores não pode caracterizar dependência, por este tipo de vínculo, do programa nem em produção nem na estrutura básica de disciplinas.

É necessário que o perfil do egresso esteja bem estabelecido na proposta do programa.

É necessário que os documentos de aprovação do programa pela IES e os elementos que configuram o apoio institucional da mesma sejam apresentados e que haja o compromisso claro do mesmo com o novo programa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser formado por Doutores. O número mínimo de docentes permanentes é de 9 docentes. É necessário fornecer indicadores das experiências prévias em termos de orientação dos docentes envolvidos e o trabalho conjunto de parte majoritária do grupo em momentos anteriores. Observar que o percentual de docentes permanentes com atuação como permanente em outro Programa de Pós-Graduação não deve ultrapassar a 40%, com exceção de propostas que já possuam um mestrado profissional com vínculo explícito com o programa acadêmico.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN.

Os docentes devem ter produção intelectual anterior bem veiculada e consistente com a proposta das linhas de pesquisa do programa.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual será um ponto chave para a análise da proposta, pois reflete bem a capacidade do corpo docente para viabilizar o funcionamento do programa e para dar-lhe qualidade.

A produção deve apresentar sintonia com a proposta do programa e com suas linhas de pesquisa.

A produção deve ser bem distribuída entre os docentes e deve ser divulgada em veículos bem classificados no Qualis.

A produção per capita do corpo permanente do programa deve ser próxima à da média dos programas avaliados com nota 4 no triênio anterior e deve ser bem distribuída entre os docentes. A produção a ser considerada será a dos últimos 4 anos.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A IES deverá explicitamente estar comprometida com o fornecimento dos meios para a implantação com qualidade do programa em tela. Deve oferecer salas de aula em número e condições adequados para as atividades de ensino, deve oferecer laboratórios de informática adequados bem como os softwares, base de dados, base de dados bibliográfica para desenvolvimento das atividades de pesquisa. Deve ter uma biblioteca com volume de periódicos e livros adequado ao desenvolvimento do programa nas linhas estipuladas na proposta apresentada.

O apoio institucional é peça chave para a aprovação da proposta. Neste sentido, é fundamental que a proposta coloque esse apoio de forma que não pare de dúvida sobre o compromisso da IES com a proposta.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A proposta deve deixar claros os objetivos do programa. Deve demonstrar de forma categórica qual é a justificativa para a implantação do programa e qual será sua contribuição para a área e para a Pós Graduação no país. É fundamental que sejam explicitados os impactos locais, regionais e nacionais do mesmo. Este será um elemento importante para a avaliação da proposta.

O programa deve ser apresentado mostrando as razões que o inserem na área de economia e suas especificidades que o diferenciam de um programa acadêmico. Os aspectos profissionais do mesmo devem ser ressaltados. Deve ter suas linhas de pesquisa majoritariamente associadas à área.

Os projetos de pesquisa devem ser consistentes com a formação e produção intelectual já demonstrada do corpo docente e devem ter a participação de um número significativo de docentes. Preferencialmente, o corpo docente deve ter experiência prévia de atuação conjunta na Instituição proponente e não ser composto apenas por pesquisadores com experiência em pesquisa muito recente. É importante que haja uma mistura de perfis em termos de tempo de formação.

A proposta deve trazer de forma clara as linhas mestras de seu regulamento, preferencialmente, o próprio regulamento. Deve estabelecer o número de créditos e a estrutura em termos de disciplinas obrigatórias e optativas do mesmo. É fundamental que esta estrutura esteja de acordo com o regulamento da Pós Graduação da Instituição (IES).

As disciplinas devem estar de acordo com a linha de especialização do programa. As disciplinas devem guardar relação com as linhas de pesquisa do programa e trazer uma perspectiva de integração da prática profissional nos aspectos teóricos tratados.

A lista de disciplinas deve ser apresentada em conjunto com as ementas, que devem trazer bibliografias compatíveis com as de programas com objetivos e estruturas próximos aos do programa em análise.

O número de vagas a ser oferecido deve estar explícito na proposta do programa bem como a justificativa para esse número.

O vínculo dos docentes com outros programas deve estar explícito e, caso haja migração, e, portanto, esse vínculo vá ser alterado, com a implantação do programa, deve haver a anuência da IES para este fato. Os docentes permanentes poderão participar de no máximo três programas como docente permanente.

A formação dos docentes deve manter a caracterização de um programa na área de Economia. Ou seja, a maioria dos docentes deve ter formação na área. Os docentes deverão ser doutores e, em casos excepcionais, poderá haver alguma flexibilização à regra. Essa flexibilização só pode ser aceita dado o caráter profissional do programa. A falta de titulação deverá ser comprovada por larga experiência na área profissional. Será valorizada a existência de pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa no CNPq, ou de outras agências de fomento à pesquisa, no núcleo permanente do programa.

O número mínimo de docentes permanentes do programa deve ser de 8 docentes. A existência de colaboradores não pode caracterizar dependência, por este tipo de vínculo, do programa nem em produção nem na estrutura básica de disciplinas.

É necessário que o perfil do egresso esteja bem estabelecido na proposta do programa. É fundamental que o perfil da formação privilegie os aspectos profissionais e aplicados de sua formação, não relegando a segundo plano a base teórica que dará base a esse caráter aplicado.

A dissertação deve contemplar os aspectos profissionais do programa.

A proposta deve conter a forma de financiamento do programa bem como sua viabilidade financeira.

É necessário que os documentos de aprovação do programa pela IES e os elementos que configuram o apoio institucional da mesma sejam apresentados e que haja o compromisso claro da mesma com o novo programa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser bem qualificado com produção intelectual, projetos de pesquisa aprovados por agências de pesquisa e/ou empresas. O número mínimo de docentes

permanentes deve ser de 8 docentes. Deve comprovar carga horária docente e condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 60% de docentes permanentes para propostas APCN.

Considera-se que o número mínimo de docentes permanentes deve ser sete para os cursos de mestrado e que o percentual de docentes permanentes com atuação como permanente em outro Programa de Pós-Graduação não deve ultrapassar 40%, com exceção de programa acadêmico ao qual o profissional esteja vinculado.

O corpo docente deve ser formado majoritariamente por Doutores e a não titulação pode ser compensada, em caso excepcionais, pela comprovada larga experiência profissional.

O currículo dos professores deve estar relacionado à área do mestrado profissional e deve haver experiências prévias de trabalhos compartilhado entre os membros do corpo docente.

Por se tratar de mestrado profissional aceitar-se-á uma maior participação de professores externos a IES. Contudo, essa participação não pode caracterizar dependência seja em termos de produção ou em termos das disciplinas básicas do programa.

É necessário estabelecer explicitamente a experiência prévia com orientação do corpo docente.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual será um ponto importante para a análise da proposta, pois reflete bem a capacidade do corpo docente para viabilizar o funcionamento do programa e para dar-lhe qualidade.

A produção deve apresentar sintonia com a proposta do programa e com suas linhas de pesquisa, ou seja, a produção técnica deve ter integração entre a produção técnico-científica, os projetos de pesquisa e as atividades de ensino e orientação..

A produção deve ser bem distribuída entre os docentes e deve ser divulgada em veículos bem classificados no Qualis.

A produção intelectual do programa deve estar, no mínimo, posicionada próxima ao padrão de produção intelectual dos programas que obtiveram nota 3 no triênio anterior. A Produção a ser considerada será a dos últimos 4 anos.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A IES deverá explicitamente estar comprometida com o fornecimento dos meios para a implantação com qualidade do programa em tela. Deve oferecer salas de aula em número e condições adequados para as atividades de ensino, deve oferecer laboratórios de informática adequados bem como os softwares, base de dados, base de dados bibliográficas para desenvolvimento das atividades de pesquisa. Deve ter uma biblioteca com volume de periódicos e livros adequado ao desenvolvimento do programa nas linhas estipuladas na proposta apresentada.

O apoio institucional é peça chave para a aprovação da proposta. Neste sentido, é fundamental que a proposta coloque esse apoio de forma que não pare de dúvida sobre o compromisso da IES com a proposta.